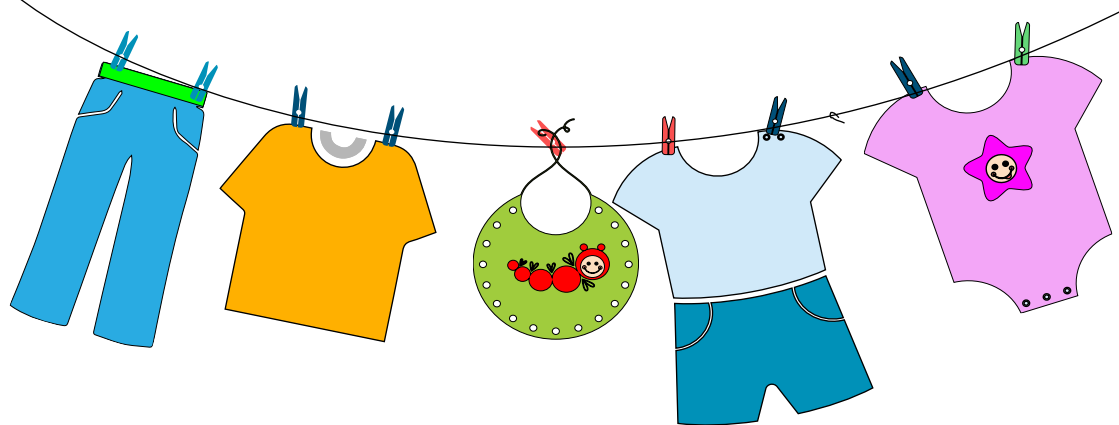




Vestuário e Calçado

A leitura da etiqueta e a interpretação dos pictogramas ajudam o consumidor a fazer escolhas informadas sobre os produtos que pretende comprar. Além disso, **com a segurança não se brinca!**

A Direção-Geral do Consumidor informa...

Vestuário...Saber mais

Existem regras aplicáveis à utilização de denominações de fibras têxteis e à sua etiquetagem e marcação.

A presença de partes não têxteis de origem animal nos produtos têxteis deve igualmente ser indicada na etiquetagem ou na marcação, através da menção “Contém partes não têxteis de origem animal”.

Indicações obrigatórias a constar nas etiquetas e marcação

As peças de vestuário disponíveis no mercado devem possuir etiqueta ou marcação que indique, por ordem decrescente:

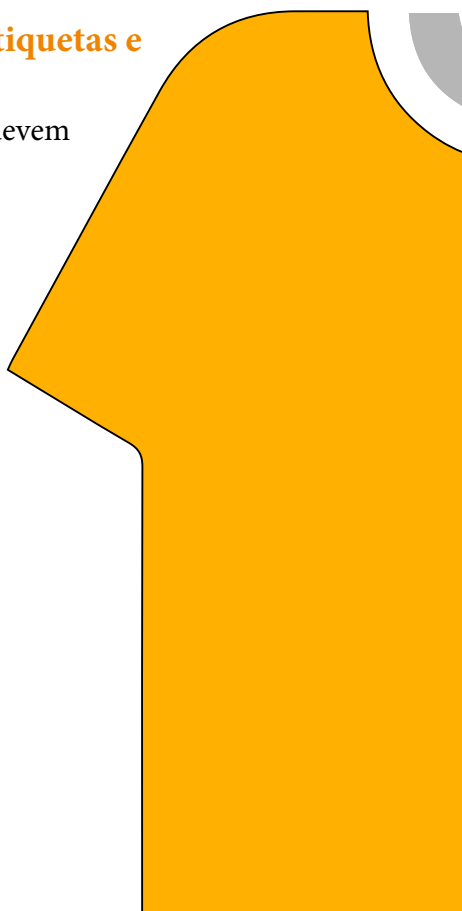
- As denominações das fibras;
- As percentagens de composição em fibras usadas no produto (ex. algodão, linho e lã).

Estas informações devem estar redigidas em língua portuguesa, ser duradouras, facilmente legíveis, visíveis e acessíveis.

A falta da etiqueta ou a comercialização de produtos sem indicação da sua composição ou com composição errada são práticas proibidas por lei.

O que são produtos têxteis?

São produtos exclusivamente compostos por fibras têxteis, independentemente das técnicas de mistura ou de união aplicadas.



Existem diversos tipos de fibras têxteis:

- Fibras naturais onde se incluem o algodão, a lã, a seda, o linho, o cânhamo e a juta;
- Fibras provenientes da transformação de polímeros naturais tais como a viscose, o acetato e os modais;
- Fibras sintéticas, isto é, fibras orgânicas, com base em produtos petroquímicos como o poliéster, o *nylon*/ poliamida, o acrílico e o polipropileno;
- Fibras obtidas a partir de materiais inorgânicos, como por exemplo, vidro, metal, carbono ou cerâmica.

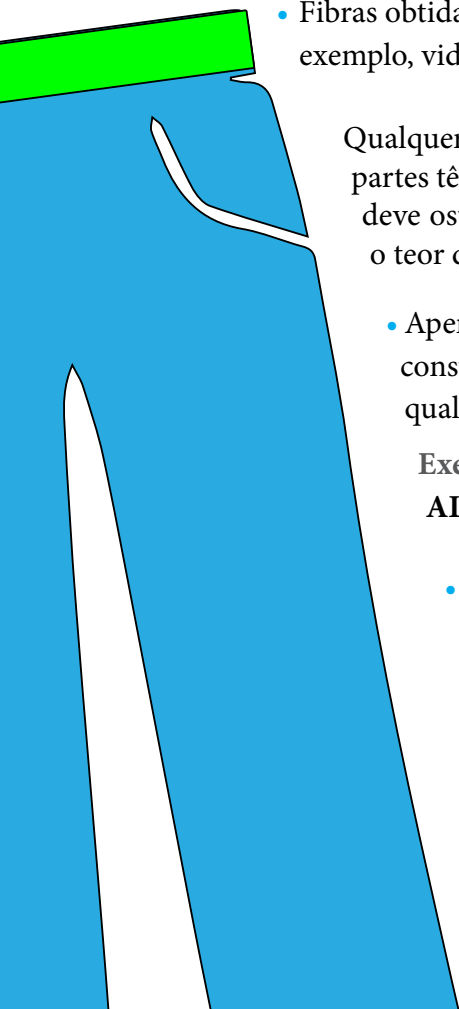
Qualquer produto têxtil composto por duas ou mais partes têxteis, que não tenham o mesmo teor de fibras, deve ostentar uma etiqueta ou marcação que indique o teor de fibras têxteis de cada uma das partes.

- Apenas os produtos têxteis exclusivamente constituídos pela mesma fibra podem usar um dos qualificativos “100%”, “puro” ou “tudo”.

Exemplo: “100% ALGODÃO” ou “PURO ALGODÃO”.

- Um produto têxtil exclusivamente composto por uma fibra de lã pode ser qualificado de “100% lã” ou ainda de “lã virgem” se a fibra de lã nunca foi utilizada ou reprocessada.

Exemplo: “100% LÃ” ou “LÃ VIRGEM”.



Características das principais fibras utilizadas na confecção de vestuário

Algodão - Proveniente da semente do algodoeiro (*Gossypium*). As principais características para a produção de fios de algodão de boa qualidade são o comprimento e a resistência da fibra.

Seda - Produzida exclusivamente pelos insetos sericígenos. As principais qualidades da seda são atribuídas à extrema finura da fibra aliada à sua resistência.

Lã - Fibra do velo do ovino (*ovis aries*) ou mistura de fibras provenientes do velo do ovino e de pelos dos animais (lama, camelo, cabra, coelho, alpaca, castor, entre outros).

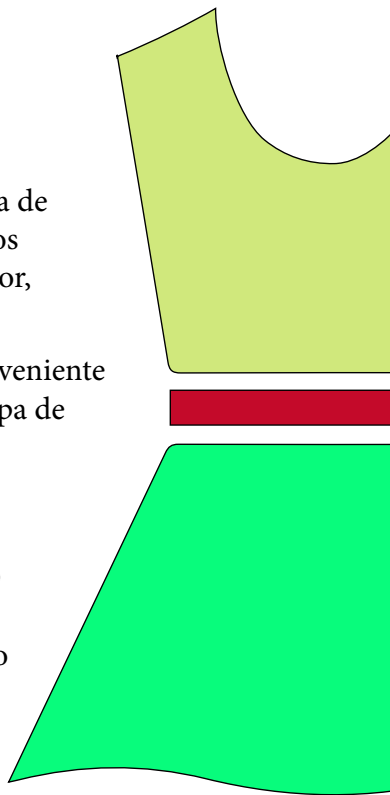
Viscose - Fibra artificial de polímero natural, proveniente de celulose regenerada a partir de algodão ou polpa de madeira. São igualmente fibras de celulose regenerada as fibras modal e liocel.

Poliéster - Fibra artificial sintética derivada do petróleo, obtida através de processos químicos. O poliéster é caracterizado por ter boa resistência, baixo encolhimento, secagem rápida, resistente ao amarratamento e abrasão e baixa propagação de chamas.

Elastano - Fibra artificial com características elásticas que permitem, após alongamento, recuperar rapidamente o comprimento original.

Acrílica - Fibra artificial sintética leve, macia e quente para o inverno e fresca para o verão, que apresenta brilho quando tingida com boa solidez.

Poliamida ou nylon - É o termo aplicado para um produto de origem sintética, largamente utilizado em fibras têxteis, que se caracteriza pela sua grande resistência, brilho e elasticidade.



Indicações voluntárias

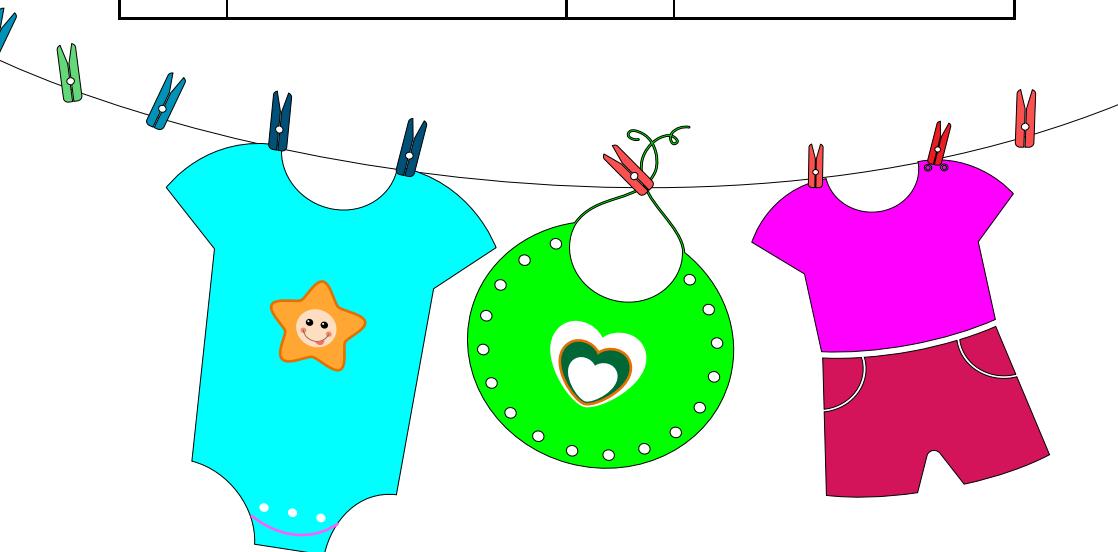
As etiquetas podem, para além das informações obrigatórias, fazer referência a outras, de carácter voluntário, tais como condições de conservação (lavagem, branqueamento, secagem, passagem a ferro e limpeza profissional) e local de fabrico.



LAVAGEM		BRANQUEAMENTO		SECAGEM EM TAMBOR		PASSAGEM A FERRO		LIMPEZA PROFISSIONAL		
	Programa Normal		Todos os tipos de branqueamento		Temperatura normal		Máx. 200°C		Limpeza a seco com percloroetileno ou produtos petrolíferos	
	Programa Normal		Só é permitido o branqueamento com produtos de branqueamento à base de oxigénio (interditos os produtos à base de cloro)		Temperatura moderada		Máx. 150°C		Programa moderado	
	Programa Moderado		Interdito qualquer tipo de branqueamento		Não secar em tambor		Máx. 110°C		Somente Produtos petrolíferos	
	Programa Normal						Não passar a ferro			
	Programa Moderado	O sistema de etiquetagem de conservação destina-se a fornecer ao consumidor a informação correcta sobre o tratamento de conservação a aplicar aos produtos têxteis, de tal modo que os procedimentos indicados na etiqueta evitem qualquer dano irreversível do produto. Os algarismos inseridos na tina de lavagem especificam a temperatura máxima. O traço por baixo da tina indica um tratamento de conservação moderado, com redução da acção mecânica, do tempo de lavagem, maiores níveis de água, menores cargas, arrefecimento, ou combinações e centrifugação reduzida.							Programa moderado	
	Programa muito Moderado								Limpeza profissional com solventes interdita	
	Programa Normal								Limpeza a húmido	
	Programa Moderado								Programa moderado	
	Programa muito Moderado								Programa muito moderado	
	Lavagem à mão								Limpeza a húmido não permitida	
	Lavagem não permitida									

Para o processo de secagem natural existem também os seguintes símbolos:

Processo de secagem natural		Processo de secagem natural à sombra	
Símbolo	Descrição Registo N.º	Símbolo	Descrição Registo N.º
	– secagem por suspensão		– secagem à sombra
	– secagem por suspensão sem hidroextração		– secagem por suspensão sem hidroextração à sombra
	– secagem em plano		– secagem em plano à sombra
	– secagem em plano sem hidroextração		– secagem em plano sem hidroextração à sombra



Os fabricantes podem ainda colocar nos produtos têxteis outros rótulos que visam promover um consumo responsável e sustentável.



“Oeko-Tex® Standard 100 - Confiança nos têxteis”

O OEKO-TEX® Standard 100 é um sistema de certificação internacional, consistente, para matérias-primas, produtos intermédios e finais do setor têxtil em todas as fases de processamento. O objetivo é alcançar produtos isentos de substâncias nocivas para a saúde humana.

Os produtos e grupos de artigos que tenham sido testados com êxito podem ser publicitados e comercializados com o rótulo OEKO-TEX®. “Confiança nos Têxteis” é o sinónimo mundial para fabrico têxtil responsável e uma garantia para a indústria, para o comércio e para os consumidores.



“Made in Green by OEKO-TEX®”

A etiqueta Made in Green by OEKO-TEX® mostra ao consumidor que o produto têxtil em causa é testado contra substâncias nocivas e produzido de forma sustentável de acordo com as normas da OEKO-TEX®.

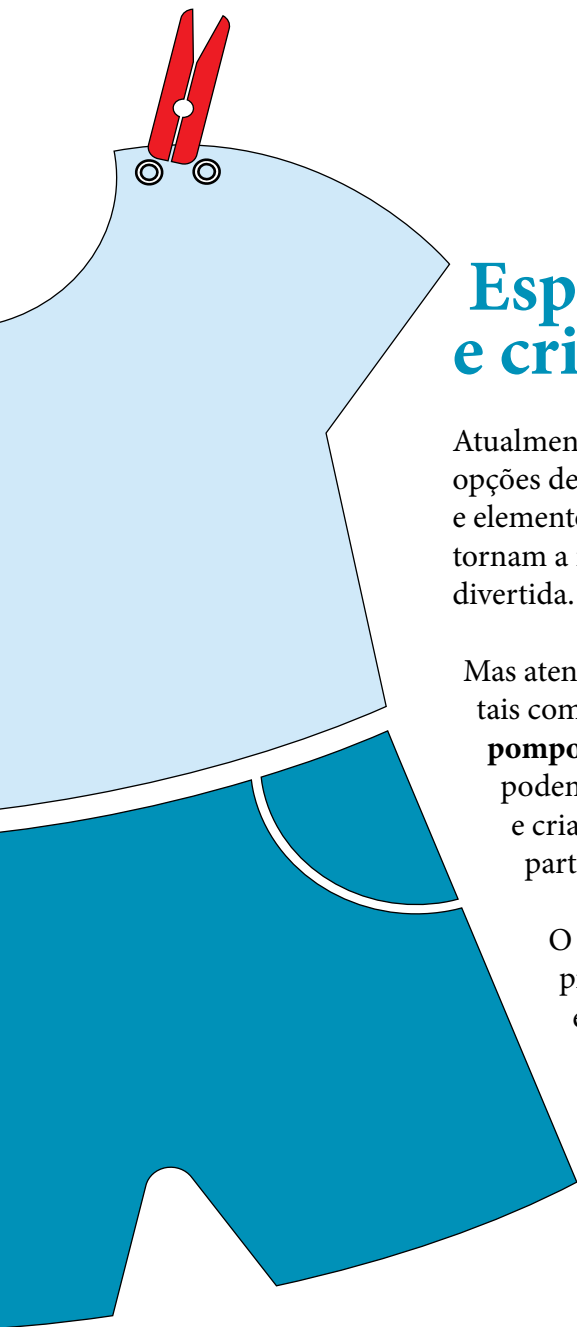
É um rótulo independente para identificar e valorizar produtos finais e intermédios, em todas as etapas da cadeia de valor têxtil e vestuário.



Rótulo Ecológico Europeu

Este rótulo permite aos consumidores escolher produtos menos prejudiciais para o ambiente, e baseia-se em avaliação do impacto ambiental dos produtos relativamente a cada fase do seu ciclo de vida.

Aplicável a diferentes tipos de produtos desde que estejam definidos critérios específicos. Para os produtos têxteis estão previstos critérios aplicáveis a fibras têxteis, a processos e a substâncias químicas.



Especial bebés e crianças

Atualmente existem no mercado inúmeras opções de modelos, tecidos, cores, detalhes e elementos decorativos ou funcionais que tornam a roupa para criança mais atrativa e divertida.

Mas atenção! Alguns destes elementos, tais como **cordões, fitas, laços, flores, pompons, botões, molas e missangas**, podem apresentar riscos para bebés e crianças que são consumidores particularmente vulneráveis.

O conforto e a segurança são os principais fatores a ter em conta na escolha do vestuário para os mais pequenos, pelo que são precisos alguns cuidados!

Atenção aos Cordões!

Registam-se, anualmente, em todo o mundo acidentes causados por cordões fixos e deslizantes no vestuário para criança, com consequências graves e por vezes fatais.

Assim, deve saber que a maioria dos acidentes recai em dois grupos etários:

- **Nas crianças mais novas (até aos 7 anos de idade)** os cordões, localizados na zona do capuz ou do pescoço, podem entrelaçar-se em equipamento de jogo e recreio (tais como escorregas), triciclos, portas e peças de mobiliário, entre outros, apresentando riscos para as crianças, nomeadamente, de estrangulamento;
- **Nas crianças mais velhas (dos 7 aos 14 anos de idade)** os cordões, localizados na zona da cintura e das bainhas inferiores das peças de vestuário, podem ficar presos em equipamento de jogo e recreio e veículos em movimento, tais como portas de automóveis, autocarros, elevadores, bicicletas, podendo provocar ferimentos graves, por arrastamento ou atropelamento.



Cordão – qualquer tipo de cordão, corrente, fita, corda ou cinta de material têxtil ou não têxtil, preso à peça de vestuário ou que passa através de um canal ou presilha.



- **No vestuário para crianças até aos 7 anos de idade** não são permitidos cordões localizados **na zona do capuz ou do pescoço**.
- **No vestuário para crianças de qualquer idade** não são permitidos cordões deslizantes, decorativos ou funcionais localizados **na parte de trás** da peça de vestuário.

A Direção-Geral do Consumidor adotou diversas Decisões relativas a peças de vestuário com cordões perigosos, que resultaram na sua retirada do mercado.

No entanto, admitindo-se que os consumidores possam ter adquirido vestuário com este tipo de cordões, recomenda-se que os mesmos sejam retirados ou cortados para evitar riscos para as crianças utilizadoras.

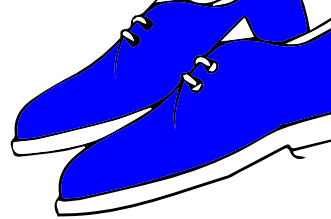
Atenção às peças pequenas!

As crianças mais novas não têm capacidade para avaliar o perigo, pelo que qualquer objeto que esteja ao seu alcance pode tornar-se num brinquedo.

- Os elementos decorativos tais como **laços**, **flores**, **pompons** e **missangas** são uma atração para as crianças. Mas atenção! Estes elementos devem estar bem fixos à peça de vestuário pois podem soltar-se e ser levados à boca pela criança (comportamento razoavelmente previsível até aos 3 anos de idade), sendo por isso suscetíveis de causar **engasgamento** e até mesmo **asfixia**.
- Os elementos funcionais, tais como **botões** e **molas** não devem soltar-se da peça de vestuário pois podem também ser levados à boca ou introduzidos no nariz ou nos ouvidos, constituindo **risco para a saúde** das crianças, especialmente com idades inferiores a 3 anos de idade.



A Direção-Geral do Consumidor lembra que o vestuário para bebés e crianças deve ser confortável, seguro e adequado às necessidades específicas de cada faixa etária.



Calçado...Saber mais

A primeira função do calçado consiste em proteger o pé de lesões, principalmente originadas por pisos rugosos ou superfícies irregulares e impacto excessivo devido aos pisos duros. Além disso, o calçado serve para proteger de ambientes frios e húmidos.

Nos últimos anos foram desenvolvidos novos modelos, materiais e componentes de calçado para dar resposta às exigências dos consumidores, quer em termos de moda, quer em termos de conforto, saúde e bem-estar.

É, pois, importante esclarecer os consumidores sobre algumas regras de rotulagem e deixar alguns conselhos para a compra do calçado.

A rotulagem do calçado disponibiliza informações respeitantes aos materiais que o compõem, permitindo aos consumidores fazer escolhas esclarecidas.

São partes (componentes) do calçado:

- Corte (parte superior do calçado);
- Forro e palmilha de acabamento (parte interior do calçado); e
- Sola.

As informações sobre o calçado devem ser dadas por meio de pictogramas ou de indicações escritas, expressas obrigatoriamente em língua portuguesa.

O rótulo deve ser apostado em, pelo menos, uma das unidades do par, através de impressão, colagem, gofragem ou de etiqueta presa ao calçado. Para além disso, não deve induzir o consumidor em erro, deve ser visível, acessível e convenientemente fixado, devendo as indicações escritas e os pictogramas ter dimensão suficiente para facilitar a sua compreensão.

Olhando para uma etiqueta de calçado o consumidor poderá, através de uma combinação de pictogramas, obter informação relativa aos componentes e aos materiais de que são fabricados.

Pictogramas que representam as **diferentes partes do calçado**.



É a face exterior do elemento estrutural ligado à sola.



É o forro da parte superior e a palmilha de acabamento, que constituem o interior do calçado.



É a face inferior do calçado, sujeita a desgaste por atrito e ligada à parte superior.

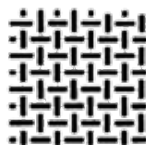
Pictogramas que representam **os diferentes materiais** com os quais são fabricadas as partes anteriormente descritas.



Couro e peles curtidas



Couro revestido



Materiais têxteis



Outros materiais

Na escolha do calçado tenha em atenção que:

- a sola deve evitar quedas (não escorregar);
- a palmilha deverá ser um pouco grossa e macia para evitar pontos dolorosos;
- o calçado deve adaptar-se à pele/pé, não deve magoar e ter ainda espaço suficiente para o alongamento dos dedos ao caminhar;
- o calçado não deverá ser largo demais. O ideal é que o pé esteja aconchegado na zona das articulações.

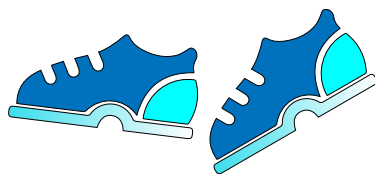
O calçado novo deve ser experimentado em pé e em ambos os pés.

Tenha em atenção que ao fim do dia os pés aumentam de tamanho.

Dê preferência a calçado fabricado em materiais que permitam a respiração/transpiração da pele.

Cuidados na conservação do calçado

- Não seque o calçado junto a uma fonte de calor nem ao sol. O calçado deverá secar à temperatura ambiente e à sombra;
- Não use o mesmo calçado dias seguidos para permitir a secagem da transpiração;
- Limpe o calçado retirando sujidade e pó antes de aplicar qualquer produto de engraxe ou conservação;
- Finalmente, não guarde o calçado húmido.



Especial bebés e crianças

Os pés das crianças estão em desenvolvimento e são frágeis, por isso a utilização de calçado adequado é fundamental.

A comodidade e o tipo de calçado são aspetos muito importantes a ter em conta no ato da compra.

O calçado para criança deve possuir:

- Sola flexível mas firme, antiderrapante e relativamente fina, de forma a permitir que o pé faça os movimentos corretos de adaptação ao solo;
- Reforço na zona do calcanhar, para dar estabilidade ao pé quando a criança anda;
- Apoio lateral para que o pé se mantenha direito;
- Espaço suficiente para que a criança consiga mexer todos os dedos livremente.

No momento da compra, recomenda-se que:

- A criança experimente o calçado, andando pela loja durante alguns minutos;
- Pergunte à criança se sente o calçado apertado. Lembre-se de que o calçado apertado pode deformar os pés;
- Verifique se existem irregularidades (nós, costuras, etc.) que possam causar desconforto ou algum tipo de lesão.

Não se esqueça de verificar, regularmente, o tamanho dos sapatos e certificar-se de que possuem espaço suficiente para o pé crescer de forma saudável.

São os conselhos da Direção-Geral do Consumidor



Com a colaboração de:



A reprodução total ou parcial dos textos e imagens requer a prévia autorização da Direção-Geral do Consumidor e implica a menção da sua proveniência.